



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

017

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.476 =

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LORENA  
O GOVERNADOR DO DISTRITO L - 16 DO LIONS INTERNA-  
CIONAL.

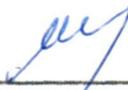
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Lorena, no dia 29 do corrente, o Sr. SAMUEL MARCOS GUACELLI, Governador do Distrito L - 16, do Lions Internacional.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de setembro de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 25 de setembro de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =